


Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>473</u> , Liv. <u>14</u> Fls. <u>10</u> , em <u>05/08/02</u> Horas: <u>2100</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>473</u> /2002

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PL

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da Sra. **IZABEL DE SOUZA SANTOS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 03 próximo passado, nesta cidade.

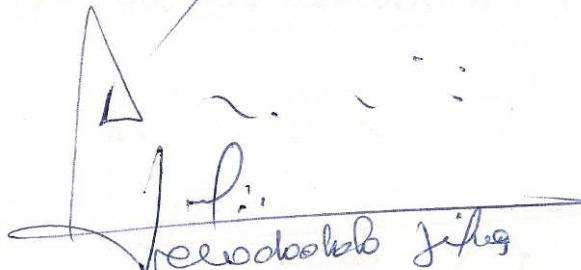
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Agosto de 2002.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Escritório:
 V.º Paulo Emilio - PL


 Vereador José

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 05/08/02


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de fazer esse registro nos anais desta Casa, desse fato lamentável, sobre o passamento da Sra. IZABEL DE SOUZA SANTOS.

O falecimento de uma pessoa é sempre um acontecimento doloroso, principalmente aos familiares, que passam pela dura experiência de perder um ente querido.

A Sra. IZABEL era mãe do radialista WALDEMAR NUNES, uma família bastante conhecida em nossa cidade e que ora vivem esse momento difícil.

Com isso, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê à família enlutada, o conforto necessário.

JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Escolto
Via Banco Emilio - PL

1/2
Aradobdo Filho